

LEI N° 988 DE 02/12/74

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA CONCEDER SUBVENÇÃO
ESPECIAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica instituída uma Subvenção Especial no montante de Cr\$143.684,86 para o presente exercício, destinada ao fundo de Manutenção e Conservação do Edifício do Fórum de Iturama.

Art.2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante correspondente à subvenção de que trata o artigo anterior, podendo como recurso ao crédito especial de que trata este artigo, anular total ou parcialmente verbas de despesas correntes ou de capital do orçamento vigente, até o montante do respectivo crédito.

Art.3º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 1974.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal